

Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191461, de 10 de outubro de 2019, por fonte e destinação de recursos.

O Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam acrescidos os créditos orçamentários na fonte e destinação de recursos especificadas na seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2.893.0001.339030.0350.149	1.000.000,00
---	--------------

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários na fonte e destinação de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas na seguinte dotação orçamentária:

2302.3401.10.302.114.2.893.0001.339030.0350.155	1.000.000,00
---	--------------



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Jean Mattos Duarte
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento,
Orçamento e Gestão